



MUNICÍPIO DE JACUÍ

“JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO”

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP:37.965-000

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

Email - controladoria@jacui.mg.gov.br

Projeto de Lei nº 2.025/ 2022.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

O Povo do Município de Jacuí, por seus representantes Legais, aprovaram e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a suplementar até a importância de R\$ 486.000,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

0208	Secretaria de Educação, Esportes Cultura e Turismo
020801	Departamento de Educação
12	Educação
361	Ensino Fundamental
1202	Atendimento ao Ensino Fundamental
2.076	Construção e Ampliação em Escolas – Rec Proprio
339030	Material de Consumo

Ficha 311 – Fonte de Recurso 147

Art. 2º - Para atender a abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta Lei, fica o poder executivo autorizado a utilizar as fontes de recursos previstas pelo art. 43, parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacuí – MG, 07 de outubro de 2022.

Maria Conceição dos Reis Pereira
Prefeita Municipal



MUNICIPIO DE JACUÍ

“JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO”

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP:37.965-000

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

Email - controladoria@jacui.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação dos nobres edis, o projeto de Lei, que versa sobre a abertura de credito adicional para suplementar as dotações do orçamento, programadas para aquisição de material de consumo com recursos do QESE (Quota parte do Salário Educação), existe a necessidade de suplementação da referida dotação em virtude da decisão da Secretaria de Educação em adquirir uniformes para entrega aos alunos da rede municipal de ensino, as despesas com aquisição dos kit de uniformes está prevista em R\$ 486.000,00 (quatro centos e oitenta e seis mil reais), com isso os saldos das dotações existentes no orçamento são insuficientes para acobertar a contração da despesa com a aquisição dos Kit's uniformes, assim encaminho o presente projeto para analises dos nobres pares.

Esperando, que diante das razões expostas, o Projeto de Lei mereça aprovação favorável, valem-nos do ensejo para apresentar a Vossa Excelência e aos demais Vereadores, nossos protestos do mais elevado apreço.

Jacuí – MG, 07 de outubro de 2022.

Maria Conceição dos Reis Pereira
Prefeita Municipal